



P R O C U R A Ç Ã O

OUTORGANTE: **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, Brasileiro, Solteiro, Servente, portador do CPF: 029.953.723-40 e RG:2002012055112 - SSP/CE, residente no Conjunto Dom Helder Câmara, quadra "B" bloco 27, apt 304, Carlito Pamplona, Fortaleza-Ce.

OUTORGADO: **PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/CE sob nº 15.285, com escritório na Av. Antônio Sales, 1516, sala 04, Dionísio Torres, CEP: 60.135-101, em Fortaleza-CE.

PODERES: O Outorgante confere ao Outorgado amplos e ilimitados poderes, com a cláusula "AD JUDICIA" e "AD NEGOCIA" para o fôro em geral, especialmente para, onde com esta ou certidão desta se apresentar, defender o Outorgante e seus interesses, propondo cobrança Administrativa e /ou judicial de Seguro DPVAT, podendo interpor Ação Judicial de Cobrança de Seguro DPVAT, recorrer, peticionar, indicar e nomear prepostos e/ou Procuradores, receber intimações (inclusive para audiências), transigir, passar recibos e dar quitação, fazer acordos, levantar numerários depositados em juízo, receber e endossar cheques, efetuar pagamentos, assinar documentos, tudo que se fizer necessário para o fiel cumprimento de suas obrigações, podendo inclusive, substabelecer com ou sem reservas de poderes; por tais serviços, Outorgante pagará ao Outorgado o equivalente a 30% da quantia total recebida na cobrança (judicial) do seguro DPVAT, independentemente dos honorários advocatícios sucumbenciais arbitrados em juízo. Por oportuno, declara o Outorgante, ser responsável pelas informações e documentos apresentados e juntos ao processo judicial de cobrança de seguro DPVAT. A presente procuração é passada de forma irrevogável e irretratável.

....., de de 2013.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO

DECLARAÇÃO DE POBREZA

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO, portador do CPF: 029.953.723-40, **DECLARA**, com fundamento no artigo 1º da Lei nº 7.115/83, sob sua inteira e exclusiva responsabilidade, para todos os efeitos legais, as informações e declarações constantes no processo judicial e, também, ser pobre na acepção jurídica do termo (na forma da lei), enquadrando-se na concessão prevista na Lei nº 1060/50 e posteriores alterações, pois sua 'situação econômica' não lhe permite pagar as 'custas' e demais 'despesas' do processo e os honorários de advogado 'expert' sem prejuízo do sustento próprio ou da família.

Fortaleza, de de 2013 .

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PELA PRESENTE, O(A) SR(A) **CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO**, portador do CPF: 029.953.723-40, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, SER RESPONSÁVEL (CIVIL E CRIMINAL) PELOS FATOS, INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS E JUNTOS AO PROCESSO JUDICIAL DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT, EM DESFAVOR DE QUALQUER SEGURADORA DO CONSÓRCIO DE SEGURO DPVAT, EXONERANDO O DR PAULO RICARDO MARINHO TIMBÓ - OAB/CE: 15.285 (E ADVOGADOS) DE QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL E/OU CRIMINAL.

DESDE JÁ, AUTORIZA SEU ADVOGADO A REALIZAR ACORDO EM SUA AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT.

Fortaleza, de de 2013 .

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO.....



Grupo EXCELL/ACERTA Reguladora
Atendimento DPVAT

Processos Relatórios Trocar Senha Sair do Sistema
Processos Relatórios Trocar Senha Sair do Sistema

Sinistro / Acidente

Vítima

Requerente

Andamentos

Processo: 57499 - Natureza: INVALIDEZ - Sinistro: 2013625037 - Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO

Data	Descrição	Usuário
02/10/2013 22:09	PRÉ-CADASTRO NÃO ANALISADO	Chirlene Nunes Quadros
02/10/2013 22:11	PRÉ CADASTRO ANALISADO E APROVADO	Chirlene Nunes Quadros
04/10/2013 11:54	Sinistro alterado para 2013625037	Thiago Ferreira Silva
04/10/2013 11:54	Processo enviado para análise da Seguradora Lider	Thiago Ferreira Silva
25/10/2013 15:00	PAGAMENTO PREVISTO PARA 28/10/2013 NO VALOR DE R\$ 6075.00. BANCO 237 / AGENCIA 3238 / CONTA 140393-1. BENEFICIÁRIO: CARLOS ALBERTO BARBOSA DE ARAUJO	Giovana Rotava

